

Botucatu, 25 de maio de 2026.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

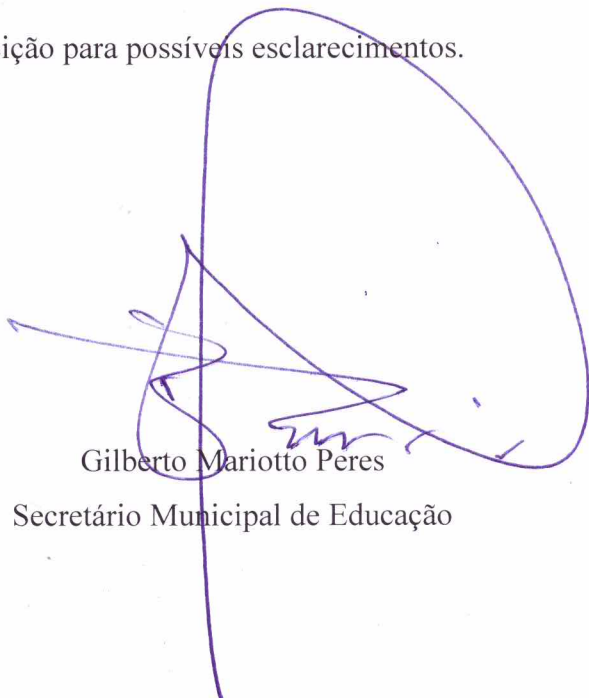
Botucatu-SP

**Gilberto Mariotto Peres**, Secretário Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 339, aprovado em Sessão Ordinária de 22/04/2026, de autoria do vereador Ielo – PDT que solicita informações relativas à Lei nº 15.326/2026.

Em resposta, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que as questões apresentadas relativas à Lei nº 15.326/2026 são de competência das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda.

Colocamo-nos à disposição para possíveis esclarecimentos.

Respeitosamente,



Gilberto Mariotto Peres  
Secretário Municipal de Educação